



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

ÓRGÃO:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

UNIDADE:

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Data de início da vigência:

01/04/2023

Data da Publicação:

30/04/2023

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

a) Cargos Efetivos

DADOS DO CARGO			VENCIMENTO BÁSICO*	GRATIFICAÇÕES E SIMILARES								
CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				PARCELAS BÁSICAS		ATIVO			ATIVO E INATIVO			
				ATIVO E INATIVO		AE - CAPACITAÇÃO**			AE - ESPECIALIZAÇÃO***			
				ATIVO E INATIVO	GAJ R\$	VPI R\$	1%	2%	3%	10%	15%	20%
S P J / N S / 2 0 H	E S P E C I A L	S U P E R I O R	5	6.519,55	0,00	0,00	65,20	130,39	195,59	651,95	977,93	1.303,91
			4	6.329,65	0,00	0,00	63,30	126,59	189,89	632,97	949,45	1.265,93
			3	6.145,28	0,00	0,00	61,45	122,91	184,36	614,53	921,79	1.229,06
			2	5.966,30	0,00	0,00	59,66	119,33	178,99	596,63	894,95	1.193,26
			1	5.792,53	0,00	0,00	57,93	115,85	173,78	579,25	868,88	1.158,51
	C	S U P E R I O R	5	5.634,81	0,00	0,00	56,35	112,70	169,04	563,48	845,22	1.126,96
			4	5.460,02	0,00	0,00	54,60	109,20	163,80	546,00	819,00	1.092,00
			3	5.300,98	0,00	0,00	53,01	106,02	159,03	530,10	795,15	1.060,20
			2	5.146,58	0,00	0,00	51,47	102,93	154,40	514,66	771,99	1.029,32
	B	S U P E R I O R	1	4.996,67	0,00	0,00	49,97	99,93	149,90	499,67	749,50	999,33
			5	4.851,14	0,00	0,00	48,51	97,02	145,53	485,11	727,67	970,23
			4	4.687,85	0,00	0,00	46,88	93,76	140,64	468,78	703,18	937,57
			3	4.572,67	0,00	0,00	45,73	91,45	137,18	457,27	685,90	914,53
	A	S U P E R I O R	2	4.439,49	0,00	0,00	44,39	88,79	133,18	443,95	665,92	887,90
			1	4.310,17	0,00	0,00	43,10	86,20	129,31	431,02	646,53	862,03
5			4.184,64	0,00	0,00	41,85	83,69	125,54	418,46	627,70	836,93	
4			4.062,76	0,00	0,00	40,63	81,26	121,88	406,28	609,41	812,55	
S P J / N S / 3 0 H	E S P E C I A L	S U P E R I O R	3	3.944,42	0,00	0,00	39,44	78,89	118,33	394,44	591,66	788,88
			2	3.829,54	0,00	0,00	38,30	76,59	114,89	382,95	574,43	765,91
			1	3.718,00	0,00	0,00	37,18	74,36	111,54	371,80	557,70	743,60
			5	9.779,30	0,00	0,00	97,79	195,59	293,38	977,93	1.466,89	1.955,86
			4	9.494,47	0,00	0,00	94,94	189,89	284,83	949,45	1.424,17	1.898,89
	C	S U P E R I O R	3	9.217,93	0,00	0,00	92,18	184,36	276,54	921,79	1.382,69	1.843,59
			2	8.949,46	0,00	0,00	89,49	178,99	268,48	894,95	1.342,42	1.789,89
			1	8.688,78	0,00	0,00	86,89	173,78	260,66	868,88	1.303,32	1.737,76
			5	8.435,71	0,00	0,00	84,36	168,71	253,07	843,57	1.265,36	1.687,14
	B	S U P E R I O R	4	8.190,01	0,00	0,00	81,90	163,80	245,70	819,00	1.228,50	1.638,00
			3	7.951,47	0,00	0,00	79,51	159,03	238,54	795,15	1.192,72	1.590,29
			2	7.719,87	0,00	0,00	77,20	154,40	231,60	771,99	1.157,98	1.543,97
			1	7.495,02	0,00	0,00	74,95	149,90	224,85	749,50	1.124,25	1.499,00
	A	S U P E R I O R	5	7.276,73	0,00	0,00	72,77	145,53	218,30	727,67	1.091,51	1.455,35
			4	7.064,77	0,00	0,00	70,65	141,30	211,94	706,48	1.059,72	1.412,95
3			6.859,01	0,00	0,00	68,59	137,18	205,77	685,90	1.028,85	1.371,80	
2			6.659,22	0,00	0,00	66,59	133,18	199,78	665,92	998,88	1.331,84	
A	S U P E R I O R	1	6.465,27	0,00	0,00	64,65	129,31	193,96	646,53	969,79	1.293,05	
		5	6.276,95	0,00	0,00	62,77	125,54	188,31	627,70	941,54	1.255,39	
		4	6.094,14	0,00	0,00	60,94	121,88	182,82	609,41	914,12	1.218,83	
			3	5.916,64	0,00	0,00	59,17	118,33	177,50	591,66	887,50	1.183,33

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

ÓRGÃO:
UNIDADE:
Data de início da vigência:
Data da Publicação:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
01/04/2023
30/04/2023

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

a) Cargos Efetivos

DADOS DO CARGO			VENCIMENTO BÁSICO*	GRATIFICAÇÕES E SIMILARES								
CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				PARCELAS BÁSICAS		ATIVO			ATIVO E INATIVO			
				ATIVO E INATIVO		AE - CAPACITAÇÃO**			AE - ESPECIALIZAÇÃO***			
			ATIVO E INATIVO	GAJ R\$	VPI R\$	1%	2%	3%	10%	15%	20%	
			2	5.744,31	0,00	0,00	57,44	114,89	172,33	574,43	861,65	1.148,86
			1	5.577,00	0,00	0,00	55,77	111,54	167,31	557,70	836,55	1.115,40
S P J / N S / 4 0 H	E S P E C I A L	S U P E R I O R	5	13.039,07	0,00	0,00	130,39	260,78	391,17	1.303,91	1.955,86	2.607,81
			4	12.659,30	0,00	0,00	126,59	253,19	379,78	1.265,93	1.898,89	2.531,86
			3	12.290,58	0,00	0,00	122,91	245,81	368,72	1.229,06	1.843,59	2.458,12
			2	11.932,59	0,00	0,00	119,33	238,65	357,98	1.193,26	1.789,89	2.386,52
			1	11.585,05	0,00	0,00	115,85	231,70	347,55	1.158,50	1.737,76	2.317,01
	C		5	11.247,62	0,00	0,00	112,48	224,95	337,43	1.124,76	1.687,14	2.249,52
			4	10.920,02	0,00	0,00	109,20	218,40	327,60	1.092,00	1.638,00	2.184,00
			3	10.601,97	0,00	0,00	106,02	212,04	318,06	1.060,20	1.590,29	2.120,39
			2	10.293,17	0,00	0,00	102,93	205,86	308,80	1.029,32	1.543,98	2.058,63
			1	9.993,37	0,00	0,00	99,93	199,87	299,80	999,34	1.499,01	1.998,67
	B		5	9.702,30	0,00	0,00	97,02	194,05	291,07	970,23	1.455,34	1.940,46
			4	9.419,70	0,00	0,00	94,20	188,39	282,59	941,97	1.412,95	1.883,94
			3	9.145,33	0,00	0,00	91,45	182,91	274,36	914,53	1.371,80	1.829,07
			2	8.878,97	0,00	0,00	88,79	177,58	266,37	887,90	1.331,85	1.775,79
			1	8.620,37	0,00	0,00	86,20	172,41	258,61	862,04	1.293,06	1.724,07
	A		5	8.369,30	0,00	0,00	83,69	167,39	251,08	836,93	1.255,39	1.673,86
			4	8.125,51	0,00	0,00	81,26	162,51	243,77	812,55	1.218,83	1.625,10
			3	7.888,85	0,00	0,00	78,89	157,78	236,67	788,88	1.183,33	1.577,77
2		7.659,08	0,00	0,00	76,59	153,18	229,77	765,91	1.148,86	1.531,82		
1		7.436,00	0,00	0,00	74,36	148,72	223,08	743,60	1.115,40	1.487,20		
S P J / N M / 4 0 H	E S P E C I A L	M É D I O	5	8.024,04	0,00	0,00	80,24	160,48	240,72	802,40	1.203,61	1.604,81
			4	7.790,34	0,00	0,00	77,90	155,81	233,71	779,03	1.168,55	1.558,07
			3	7.563,42	0,00	0,00	75,63	151,27	226,90	756,34	1.134,51	1.512,68
			2	7.343,14	0,00	0,00	73,43	146,86	220,29	734,31	1.101,47	1.468,63
			1	7.129,27	0,00	0,00	71,29	142,59	213,88	712,93	1.069,39	1.425,85
	C		5	6.921,62	0,00	0,00	69,22	138,43	207,65	692,16	1.038,24	1.384,32
			4	6.720,73	0,00	0,00	67,21	134,41	201,62	672,07	1.008,11	1.344,15
			3	6.524,28	0,00	0,00	65,24	130,49	195,73	652,43	978,64	1.304,86
			2	6.334,26	0,00	0,00	63,34	126,69	190,03	633,43	950,14	1.266,85
			1	6.149,76	0,00	0,00	61,50	123,00	184,49	614,98	922,46	1.229,95
	B		5	5.970,64	0,00	0,00	59,71	119,41	179,12	597,06	895,60	1.194,13
			4	5.796,74	0,00	0,00	57,97	115,93	173,90	579,67	869,51	1.159,35
			3	5.627,91	0,00	0,00	56,28	112,56	168,84	562,79	844,19	1.125,58
			2	5.463,99	0,00	0,00	54,64	109,28	163,92	546,40	819,60	1.092,80
			1	5.304,84	0,00	0,00	53,05	106,10	159,15	530,48	795,73	1.060,97
	A		5	5.150,33	0,00	0,00	51,50	103,01	154,51	515,03	772,55	1.030,07
			4	5.000,33	0,00	0,00	50,00	100,01	150,01	500,03	750,05	1.000,07
			3	4.854,67	0,00	0,00	48,55	97,09	145,64	485,47	728,20	970,93

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
 UNIDADE: DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 Data de início da vigência: 01/04/2023
 Data da Publicação: 30/04/2023

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

a) Cargos Efetivos

DADOS DO CARGO			VENCIMENTO BÁSICO*	GRATIFICAÇÕES E SIMILARES								
CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO	PARCELAS BÁSICAS			ATIVO			ATIVO E INATIVO					
	ATIVO E INATIVO			AE - CAPACITAÇÃO**			AE - ESPECIALIZAÇÃO***					
	GAJ	VPI	AE - CAPACITAÇÃO**			AE - ESPECIALIZAÇÃO***						
			R\$	R\$	1%	2%	3%	10%	15%	20%		
			2	4.713,28	0,00	0,00	47,13	94,27	141,40	471,33	706,99	942,66
			1	4.576,00	0,00	0,00	45,76	91,52	137,28	457,60	686,40	915,20
S P J / N F / 4 0 H	E S P E C I A L	E N S I N O F U N D A M E N T A L	5	5.767,28	0,00	0,00	57,67	115,35	173,02	576,73	865,09	1.153,46
			4	5.599,31	0,00	0,00	55,99	111,99	167,98	559,93	839,90	1.119,86
			3	5.436,22	0,00	0,00	54,36	108,72	163,09	543,62	815,43	1.087,24
			2	5.277,88	0,00	0,00	52,78	105,56	158,34	527,79	791,68	1.055,58
			1	5.124,16	0,00	0,00	51,24	102,48	153,72	512,42	768,62	1.024,83
			5	4.974,92	0,00	0,00	49,75	99,50	149,25	497,49	746,24	994,98
	C		4	4.830,01	0,00	0,00	48,30	96,60	144,90	483,00	724,50	966,00
			3	4.689,33	0,00	0,00	46,89	93,79	140,68	468,93	703,40	937,87
			2	4.552,75	0,00	0,00	45,53	91,05	136,58	455,27	682,91	910,55
			1	4.420,14	0,00	0,00	44,20	88,40	132,60	442,01	663,02	884,03
			5	4.291,40	0,00	0,00	42,91	85,83	128,74	429,14	643,71	858,28
			4	4.166,40	0,00	0,00	41,66	83,33	124,99	416,64	624,96	833,28
	B	3	4.045,05	0,00	0,00	40,45	80,90	121,35	404,51	606,76	809,01	
		2	3.927,24	0,00	0,00	39,27	78,54	117,82	392,72	589,09	785,45	
		1	3.812,85	0,00	0,00	38,13	76,26	114,39	381,29	571,93	762,57	
		5	3.701,80	0,00	0,00	37,02	74,04	111,05	370,18	555,27	740,36	
		4	3.593,98	0,00	0,00	35,94	71,88	107,82	359,40	539,10	718,80	
		3	3.489,30	0,00	0,00	34,89	69,79	104,68	348,93	523,39	697,86	
A	2	3.387,67	0,00	0,00	33,88	67,75	101,63	338,77	508,15	677,53		
	1	3.289,00	0,00	0,00	32,89	65,78	98,67	328,90	493,35	657,80		

Observações:

Legislação de referência:

Lei Complementar nº 258/2013 de 29/01/2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR

Resolução nº 04/2013 - Conselho da Justiça Estadual – COJUS - Regulamenta

Notas:

Vencimento* Art. 8º parágrafo único, anexos II, III, IV da Lei Complementar nº 258/2013
 AE-Capacitação** Art. 19, inciso IV, da Lei Complementar nº 258/2013
 AE- Especialização*** Art. 19, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 258/2013

Fonte da Informação: DIPES/GECAD - Gerência de Cadastro e Remuneração (Folha de Pagamento).

Formatos disponíveis: PDF e CSV

Periodicidade: Anual e/ou Atualizações.

Responsável: GECAD - Gerência de Cadastro e Remuneração (Folha de Pagamento).

Publicação: DIPES/GECAD - Gerência de Cadastro e Remuneração

Contato: (68) 3302-0373; gecad@tjac.jus.br